



GOVERNO DE
TAMANDARÉ
UM NOVO TEMPO PARA NOSSA GENTE

RELATÓRIO ANUAL
DEPARTAMENTO DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

Período: janeiro a dezembro de 2024

1. IDENTIFICAÇÃO

- Departamento:** Portal da Transparência
 - Responsável:** Taynara Eunice Ferreira
 - Data:** 26/12/2024
-

2. INTRODUÇÃO

O presente relatório tem como objetivo apresentar os resultados das atividades realizadas no âmbito do Processo de Monitoramento n.º 001/2024 pela Unidade de Controle Interno (UCI), com foco na fiscalização e no monitoramento da inserção de dados no Portal da Transparência deste Poder Executivo.

As ações realizadas buscaram avaliar o grau de implementação das ferramentas de transparência, identificar os impactos decorrentes do monitoramento e propor recomendações para assegurar a continuidade do processo evolutivo. O fortalecimento da transparência ativa, caracterizada pela divulgação proativa de informações pelo órgão público, permaneceu como prioridade estratégica, atendendo às normas legais e promovendo o acesso pleno à informação pelo cidadão.

3. OBJETIVOS DO DEPARTAMENTO

- Promover a transparência na gestão pública.
- Facilitar o acesso à informação pelos cidadãos.
- Garantir a conformidade com a Lei de Acesso à Informação (LAI).

4. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

4.1 Gestão de Informações

- Análise e orientação técnica:** Reuniões com setores e servidores responsáveis pela alimentação do portal, proporcionando diretrizes para aprimorar a qualidade e a fidedignidade das informações divulgadas.
- Intervenções corretivas:** Recomendações e sugestões imediatas para sanar inconsistências e melhorar a funcionalidade do portal.
- Modernização do Portal:** Implementação de novos formatos de exibição e desenvolvimento de ferramentas mais dinâmicas, visando ampliar o acesso e a compreensão dos dados públicos.

4.2 Atendimento ao Cidadão



4.3 INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Com o intuito de estimular a participação cidadã e o controle social, foram intensificadas as ações de divulgação da transparência ativa e passiva em diferentes canais, incluindo redes sociais e o site institucional.

Essa abordagem visou fortalecer a interação entre a sociedade e a gestão pública, promovendo um ambiente favorável à análise crítica, à fiscalização e ao exercício pleno da cidadania.

5. RESULTADOS E IMPACTOS

5.1 Transparência na Saúde

O departamento prestou suporte técnico à Secretaria Municipal de Saúde para o desenvolvimento de funcionalidades específicas no Portal da Transparência, com destaque para:

- Como obter medicamentos de alto custo
- Estabelecimentos e serviços de saúde
- Lista de medicamentos do SUS
- Programação anual da saúde
- Plano municipal da saúde
- Relação de especialidades médicas do município
- Relação dos profissionais da saúde
- Relatório de gestão municipal da saúde
- Serviços da saúde

Essas iniciativas visam garantir maior clareza na divulgação dos serviços públicos de saúde, ampliando o controle social e o acesso às informações.

5.2 Transparência na Educação

No setor educacional, adicionalmente, foram desenvolvidas ferramentas para a divulgação de informações essenciais, como:

- Regulamentação do Transporte Escolar
- Plano Anual de Educação
- Divulgação de Resultados de Processos Seletivos Simplificados
- Critérios de Priorização para Acesso às Creches
- Editais de Seleção Pública Simplificada
- Portarias de Seleção Pública Simplificada
- Cardápio da Alimentação Escolar
- Lista de Espera para Vagas em Creches
- Relatório de Resultados e Indicadores

Essa medida promoveu maior acessibilidade, controle social e prevenção.

5.3 Transparência na Assistência Social

Foram implementadas ações de suporte técnico para garantir a publicação de dados relevantes, incluindo:

- Beneficiários de programas sociais, como o Bolsa Família.
- Atividades do Conselho Tutelar.
- Plano Anual de Assistência Social.

5.4 Transparência no Turismo

Contribuímos para a inclusão de informações estratégicas no Portal da Transparência relacionadas ao setor turístico, como:

- Incentivos a projetos culturais.
- Divulgação de ações da Lei Paulo Gustavo.
- Programas voltados para esporte e lazer em áreas de praia.
- Editais de incentivos culturais

5.5 Transparência no setor tributário

A implementação de ações de suporte técnico para garantir a publicação de dados relevantes é uma medida essencial para promover a transparência e a gestão eficiente das informações públicas.

- Alvarás
- Código tributário
- Inscritos na dívida ativa
- Relatório das desonerações concedidas
- Renúncias fiscais

GABINETE DO PREFEITO

Resolução 001-2024 conselho municipal dos direitos da mulher de Tamandaré - PE	Decreto 004/2024
Regimento interno do conselho municipal dos direitos da mulher - Tamandaré - PE	Decreto nº 011/2024
Decreto nº 019, de 14 de junho de 2024.	Decreto municipal nº 009/2024
Plano anual de aplicação dos recursos	Decreto 004/2024
Decreto nº 017, de 28 de maio de 2024.	Decreto nº 007/2024
Lei municipal nº 681/2024	Lei municipal nº 656/2023
Lei municipal nº 680/2024	Lei municipal nº 666/2023
Lei municipal nº 679/2024	Lei municipal nº 642/2023
Lei municipal nº 682/2024	Lei municipal nº 668/2023
Lei municipal nº 677/2024	Lei municipal nº 669/2023
Lei municipal nº 673/2024	Lei municipal nº 650/2023
Lei municipal nº 667/2023	Lei municipal nº 665/2023
Lei municipal nº 675/2024	Decreto nº 06/2024
Lei municipal nº 671/2024	Decreto nº 003/2024
Lei municipal nº 672/2024	Portaria nº. 033/2024 – Gabinete do prefeito
Lei municipal nº 670/2024	Portaria 08 – processo de seleção de gestores da rede municipal de Tamandaré
Lei municipal nº 674/2024	Decreto nº 002/2024
Lei municipal nº 676/2024	Portaria 07 – processo de seleção de gestores da rede municipal de Tamandaré
Aviso de contratação direta – dispensa de valor eletrônica - 004/2024	Portaria 06 – processo de seleção de gestores da rede municipal de Tamandaré
Decreto 015/2024	Resolução nº 33- CMAS
Lei complementar nº 001/2024	Decreto 026/2024
Decreto 004/2024	Lei municipal nº 690/2024
Decreto 004/2024	Lei municipal nº 691/2024
Decreto nº 011/2024	Lei municipal nº 690/2024
Decreto municipal nº 009/2024	Lei municipal nº 691/2024
Decreto 004/2024	Decreto 023/2024
Decreto nº 007/2024	Decreto nº 020/2024
Lei municipal nº 656/2023	Lei municipal nº 688/2024
Lei municipal nº 666/2023	Lei municipal nº 685/2024
Lei municipal nº 642/2023	Lei municipal nº 687/2024
Lei municipal nº 668/2023	Lei municipal nº 686/2024
Lei municipal nº 669/2023	Lei municipal nº 683/2024
Lei municipal nº 650/2023	Lei municipal nº 684/2024
Lei municipal nº 665/2023	Portaria 08 – processo de seleção de gestores da rede municipal de Tamandaré
Decreto nº 06/2024	Decreto nº 002/2024
Decreto nº 003/2024	Portaria 07 – processo de seleção de gestores da rede municipal de Tamandaré
Portaria nº. 033/2024 – Gabinete do prefeito	Portaria 06 – processo de seleção de gestores da rede municipal de Tamandaré
Decreto 026/2024	Resolução nº 33- CMAS

6. AMUPE

Esta planilha tem por finalidade registrar, de forma sistemática e organizada, as atividades de publicações realizadas no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, correspondente ao exercício financeiro de 2024. Ressalta-se que todas as publicações aqui discriminadas estão devidamente condicionadas à sua divulgação prévia no previsto. Portal da Transparência, em atendimento às disposições legais.

7. DESAFIOS ENFRENTADOS

No exercício de 2024, houve um foco intensificado na disponibilização de informações detalhadas, claras e de fácil acesso.

- Foi promovido o preenchimento de todas as abas do sistema, garantindo conformidade com os requisitos legais e os padrões exigidos por órgãos fiscalizadores.
- Documentos importantes, como decretos e portarias municipais, foram disponibilizados em formato pesquisável, ampliando a acessibilidade e a transparência.
- Enfrentamos dificuldades relacionadas ao envio de informações e documentações solicitadas junto a algumas secretarias. Ressaltamos a importância do cumprimento dos prazos e da agilidade no fornecimento desses dados, tendo em vista sua relevância para o andamento adequado de nosso processo.

8. CONCLUSÃO

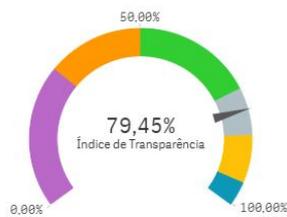
O exercício de 2024 revelou avanços significativos no aprimoramento do Portal da Transparência do Município de Tamandaré. Apesar das oportunidades de melhoria identificadas, os resultados demonstram um aumento substancial na qualidade e no volume das informações disponibilizadas, consolidando o compromisso da gestão com a transparência pública. A concessão do Selo de Prata para o Portal da Transparência representa um marco importante no compromisso do Município de Tamandaré com a ética, a gestão responsável e a prestação de contas à sociedade. Esse reconhecimento reflete os esforços contínuos em aprimorar os mecanismos de transparência, promover o acesso à informação e garantir a participação cidadã no controle social.

Seguimos firmes no propósito de consolidar a confiança pública e reafirmar o compromisso com uma gestão transparente e eficiente, fortalecendo os laços com a sociedade e contribuindo para o desenvolvimento sustentável e ético do Município. Ao longo deste período, foram aprovadas diversas melhorias nos processos de publicação e organização das informações, garantindo maior clareza, navegabilidade e cumprimento das exigências legais.

O Portal da Transparência não apenas consolidará a obtenção do Selo Prata, mas também pavimentará o caminho rumo ao Selo Ouro, reafirmando o compromisso com a ética, a

eficiência e a transparência na gestão pública. Tais medidas fortalecem a confiança dos cidadãos e promovem um governo mais aberto e responsável.

9. ANEXOS



Nível de Transparência



1 100,00%
de 1

Diamante

0



Ouro

0



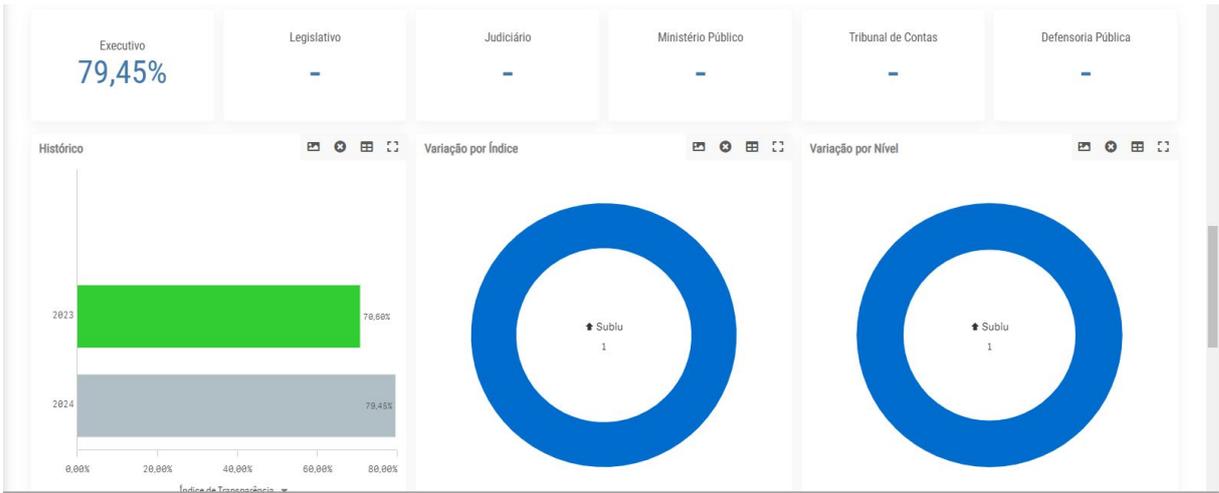
Prata

1



Certificados

1 100,00%
de 1



Tamandaré, 26 de dezembro de 2024.

Taynara Ferreira
Departamento de Transparência Pública